



## PORTARIA Nº 029 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

***Ementa:** Altera os artigos 1º das Portarias 027 e 028, ambas de 17 de dezembro de 2018.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 027 de 17 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º - Conceder**, Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **Maria Aparecida dos Santos Farias**, RG nº 3.619.754 SDS-PE e CPF nº 522.006.394-49, Cargo de Professora, com Magistério, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (180 h/a), Matrícula: 578, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos das regras de transição contidas no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.” (NR)

**Art. 2º** - O artigo 1º da Portaria nº 028 de 17 de dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º - Conceder**, Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **Lucineide Maria Borges do Nascimento**, RG nº 3.296.681 SDS-PE e CPF nº 681.688.374-87, Cargo de Professora, com Licenciatura, Classe I, Faixa 6, com carga horária de (180 h/a), Matrícula: 293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos



das regras de transição contidas no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.” (NR)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 19 de dezembro de 2018.

  
**Tiago de Barros Gomes**

Diretor Presidente

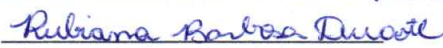
Tiago de Barros Gomes  
Diretor Presidente/IPSAL  
Mat. 164.182

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL  
CNPJ: 05.856.751/0001-28

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede do IPSAL, em: 19/12/2018.

  
Servidor Responsável

**Rubiana Barbosa Duarte**  
Gerente de Previdência  
e Benefício  
CPF 076.307.914-61